

1 **ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM**
2 **SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.**

3
4 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09:00
5 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretario de Saúde do Paraná, sito à Rua
6 Piquiri, 170, Bairro Rebouças, em Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se os membros
7 do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
8 e a Diretoria Executiva da FUNEAS, para a *51ª Reunião Ordinária*. Iniciados os
9 trabalhos o Sr. Presidente do Conselho Curador no uso de suas atribuições por Lei
10 definidas e ratificadas no Estatuto da Fundação, indica como Secretário *ad hoc* deste
11 trabalho, com a anuência dos conselheiros presentes o *Sr. Marcos Henrique Miranda*,
12 Secretário Executivo da FUNEAS, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente Ata
13 de Reunião. Na pauta da reunião foi apresentado e discutido: **I) Leitura** e Assinatura da
14 Ata referente a 50ª Reunião Ordinária realizada em 08/03/2019; **II) Credenciamento** e
15 valores de plantão na especialidade de cirurgia pediátrica; **III) Projeto** de Resolução
16 001/2019 sobre adequação e complementação da estrutura administrativa da Sede da
17 FUNEAS; **IV) Projeto** de Resolução 002/2019 sobre adequação e complementação da
18 estrutura administrativa do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI,
19 do Hospital Regional do Litoral e do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto
20 Pecoits; **V) Projeto** de Resolução 003/2019 sobre processo seletivo simplificado para
21 contratação de pessoal por tempo determinado para o Hospital Regional de
22 Guaraqueçaba e para o Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits; **VI)**
23 **Projeto** de Resolução 004/2019 que institui o regime de adiantamento para pagamento
24 de pequenas despesas e **VII) Calendário** das reuniões ordinárias do Conselho Curador
25 a se realizar no ano de dois mil e dezenove (2019). Ausência justificada da Conselheira
26 **Mariângela de Assis Gomes Fortes**. Conselheiro **José Carlos Silva de Abreu**,
27 representando a Presidência do Conselho. Sr. **Marcello Augusto Machado**, Presidente
28 da FUNEAS, inicia a reunião informando que a pauta da reunião trata de assuntos muito
29 importantes, um ponto de pauta encaminhado para os Conselheiros de extrema
30 importância é com relação aos valores dos plantões médicos. Passada a palavra ao **Dr.**
31 **Alan Diório**, Diretor Técnico da FUNEAS, o qual informa a atual situação nas unidades
32 sob gestão da FUNEAS, e em conversas realizadas com as equipes de cirurgia

33 pediátrica do Hospital Infantil Waldemar Monastier e Hospital Regional do Sudoeste, a
34 composição dos valores praticados pela FUNEAS. Dr. Alan informa que as reuniões
35 foram documentadas por meio de atas, e assinadas pelos profissionais, mas
36 infelizmente a FUNEAS não obteve sucesso nos valores apresentados anteriormente.
37 Na composição dos valores existe um problema com relação ao Hospital do Sudoeste
38 referente ao pagamento de produtividade, que foi aprovada em 2018, mas depois não
39 deu continuidade, por mais que alguns contratos tivessem sido elaborados com a
40 cláusula de pagamento de produtividade. Ocorrendo o não pagamento da produtividade
41 SUS, pela gestão passada e por esta gestão, tendo em vista ser um assunto que está
42 sendo discutido no ponto de vista jurídico, as profissionais do Hospital localizado em
43 Francisco Beltrão pediram o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) para o plantão de
44 sobreaviso e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o plantão presencial, considerando
45 não haver a possibilidade de pagamento da produção SUS. E com relação ao Hospital
46 Infantil Waldemar Monastier, os valores praticados seriam de R\$ 120,00 (cento e vinte
47 reais) o plantão presencial e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) o plantão de sobreaviso,
48 eles pretendem ou pediram o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o plantão
49 presencial e R\$ 60,00 (sessenta reais) o plantão de sobreaviso. Dr. Alan sugere que
50 para o momento seja elaborado uma Dispensa de Licitação para a contratação desses
51 profissionais médicos, evitando a desassistência nas unidades, e em conjunto, seja
52 elaborado um processo licitatório. Informa ainda que o valores pagos aos profissionais
53 do Sudoeste estão sendo feitos por meio de convalidação. **Sr. Marcello Machado**
54 informa que a Diretoria Executiva da FUNEAS tem buscado sempre pelos valores
55 menores possíveis para que haja um atendimento de qualidade a população. **Sr. Hélder**
56 **Lazarotto**, Diretor Administrativo da FUNEAS, informa que esteve no Sudoeste e
57 realizou diversas reuniões com os Prefeitos da região, Presidentes dos Conselhos
58 Municipais de Saúde e o próprio corpo clínico do hospital, colocaram todas as situações
59 jurídicas e as implicações. O conselho curador já havia aprovado na reunião anterior o
60 aumento de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para R\$ 60,00 (sessenta reais) o plantão
61 de sobreaviso e para a surpresa da equipe da FUNEAS, o corpo clínico não achou
62 interessante o valor, então, faz-se necessário estabelecer primeiramente a
63 competitividade, por isso o motivo de se fazer a contratação por meio de processo
64 licitatório. **Conselheira Ana Paula Cantelmo Luz** informa que tem duas situações que a

65 preocupa, pois muitas vezes é enfatizado a licitude dos processos de contratação, mas
66 é necessário pensar em um plano de contingência, o que fazer no caso de
67 indisponibilidade. É uma situação muito delicada e que deve ser analisada com muito
68 cuidado. E questiona ainda se não é o momento de provocar o movimento de residência
69 em cirurgia pediátrica, conversar com os professores do Estado, e buscar outras
70 alternativas para ir quebrando o monopólio em que a administração pública fica refém.
71 Outra preocupação dela é com relação aos Consórcios Municipais de Saúde, pois hoje
72 em dia, eles estão praticando preços dentro das suas regiões, majorando honorários e
73 criando prerrogativas que é impossível acompanhar. **Sr. Hélder** informa que a FUNEAS
74 está fazendo um levantamento de toda a região do Sudoeste, para se estabelecer um
75 preço médico regional, e a partir desse preço médico, abra-se o processo licitatório para
76 a contratação de serviços médicos. Em relação ao Hospitais, o **Conselheiro Adilson**
77 **Alves Tremura** questiona se a gestão é direta FUNEAS ou SESA. **Sr. José Carlos**
78 **Silva de Abreu** informa que no primeiro momento, quando foi celebrado o Contrato de
79 Gestão inicial, esta responsabilidade ficou nas mãos da SESA, se o equipamento era
80 melhoria de infraestrutura física, porque era um processo inicial e uma experiência nova.
81 **Sr. Marcello Machado** informa que a FUNEAS está na fase de planejamento, onde já
82 passou pela fase de pagamentos das dívidas em atraso, e está em um processo de
83 regularização, mas está quase se findando. A FUNEAS está sendo cobrada pela
84 Direção Geral da SESA, para que se iniciem as reuniões visando dar início ao novo
85 Contrato de Gestão. Informa ainda sobre a possibilidade de haver adiantamento de
86 repasses de recursos para pequenos reparos, pois no Contrato de Gestão não versa
87 sobre a possibilidade de compra de equipamentos sem autorização do Secretário. As
88 soluções estão aparecendo e as propostas estão sendo encaminhadas. Fica acordado
89 que mesmo assumindo riscos em função ao fracasso no processo, será mantido os
90 valores pontuados e será realizado o processo licitatório para contratação de prestação
91 de serviços médicos. E a salvaguarda que está acordada é de que não será provocado
92 desassistência nesse período, garantindo o atendimento. E todos concordam que a
93 FUNEAS aumente o seu grau de autonomia no novo Contrato de Gestão, incorporando
94 que esses equipamentos a serem repassados, possam não só na área de
95 equipamentos, mas também em adequações e reformas a serem executadas pela
96 própria FUNEAS. O Conselho Curador se manifesta favorável que na definição do novo

97 Contrato de Gestão haja uma ampliação desses poderes. **Sr. Marcello** informa que os
98 próximos pontos de pauta são projetos para apreciação e deliberação do Conselho
99 Curador, **1) Projeto de Resolução nº 001/2019** que versa sobre a adequação dos
100 cargos da sede administrativa da FUNEAS. Considerando a assinatura do Contrato de
101 Gestão nº 001/2016, foram criados setores e funções para contribuir na gestão das
102 unidades. Considerando o grande aumento no fluxo de trabalho, e a baixa quantidade
103 de mão de obra na sede administrativa, faz-se necessário o aumento dessa mão de
104 obra devido a quantidade de unidades sob gestão da FUNEAS. Na Diretoria
105 Administrativa, no setor de Planejamento houve o aumento considerável do fluxo de
106 trabalho, para analisar e coordenar a elaboração de cotações, orçamentos, negociações
107 de compras das unidades sob gestão da FUNEAS, no setor de Tecnologia da
108 Informação a capacidade de trabalho é reduzida atualmente, pois contamos com
109 apenas 1 (um) técnico que ocupa o cargo de Gerente de T.I, para gerenciar os projetos
110 da área de informática e atender as unidades sob gestão da FUNEAS. No setor de
111 Licitações e Contratos, o impacto de volume é maior, pois gradativamente ocorreram
112 vencimento de contratos de prestadores de serviços e fornecedores, licitados pela SESA
113 que no momento da assinatura do Contrato de Gestão eram vigentes. Na Diretoria
114 Jurídica, o volume de trabalho também sofreu alterações, tendo em vista que no início
115 da Fundação naturalmente haviam rasos processos que envolviam o setor, mas
116 atualmente contamos com trinta e uma (31) ações na Vara Cível, quinze (15) ações
117 trabalhistas, além de audiências judiciais e administrativas, e respostas ao Ministério
118 Público. Atualmente a Fundação não conta com um cargo/função de Ouvidor, sendo que
119 no contrato de Gestão há a previsão de apresentar a SESA relatório trimestral, e para
120 executar as tarefas, faz-se necessário a designação de um Ouvidor responsável na
121 sede administrativa da Fundação. Na Diretoria Técnica existe um cargo de Chefia de
122 Engenharia Clínica e Estrutura Patrimonial, mas ocorre que o cargo de Engenheiro
123 Clínico trata especificamente dos cuidados com equipamentos hospitalares e a estrutura
124 patrimonial está relacionada a Engenharia Civil, sendo assim, faz-se necessário definir
125 cargo específico para cada engenharia, pois a engenharia clínica requer conhecimentos
126 específicos dos equipamentos e para cuidar da parte estrutural dos prédios seria
127 somente o Engenheiro Civil, assim, recomenda-se a individualização destas funções.
128 Considerando que a manutenção da estrutura predial não faz parte do Contrato de

129 Gestão nº 001/2016, a FUNEAS recebe demanda da SESA para que se façam as
130 verificações técnicas e emitam pareceres e relatórios sobre esta área, devendo a
131 Engenharia Civil fazer parte da Diretoria Administrativa da FUNEAS, e também existe a
132 necessidade de mais assistentes na Diretoria Técnica, para assumir serviço centralizado
133 de supervisão das unidades referente a Nutrição e Farmácia. Com relação a Diretoria
134 Financeira, esta encontra-se em uma situação similar a todos os outros setores, pois o
135 número de pessoas para o trabalho é insuficiente, considerando que não ocorreu
136 adequação de recursos humanos que acompanhasse o aumento de serviço, devido a
137 inclusão de novos hospitais sob gestão FUNEAS, para o gerenciamento financeiro,
138 empenhos, prestação de contas, envio de informações ao Tribunal de Contas através do
139 SIT e SEI-CED. **Sr. Marcello Machado** informa que a força de trabalho atual existente
140 na sede administrativa da Fundação é incompatível com a real necessidade do serviço
141 público, força esta que é bastante reduzida em todos os setores. Considerando as
142 justificativas apresentadas, as alterações a serem realizadas após a aprovação do
143 Conselho Curador seriam a padronização de valores para os cargos de Gerências, sem
144 diferença de remuneração entre cargos de mesmo nível hierárquico, obedecendo os
145 princípios de igualdade e isonomia salarial, pois no quadro atual contamos com 3 (três)
146 valores distintos de remuneração para as gerências sendo eles: R\$ 4.493,23 (quatro mil,
147 quatrocentos e noventa e três reais e vinte três centavos) para a Gerência de
148 Tecnologia e Informação, R\$ 7.072,08 (sete mil, setenta e dois reais e oito centavos)
149 para Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Licitações e Contratos e Gerente
150 Jurídico, e R\$ 7.717,65 (sete mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco
151 centavos) para Gerência de Qualidade e Processos, Gerência de Enfermagem e
152 Hotelaria Hospitalar, Gerência de Apoio a Serviços Hospitalares, Gerência de Educação
153 Permanente e Gerência de Vigilância em Saúde. Desta forma solicitamos a adequação
154 salarial a todas as Gerência, sendo o valor de R\$ 7.717,65 (sete mil, setecentos e
155 quinze reais e sessenta e cinco centavos) valor este estabelecido para a maioria dos
156 cargos de Gerência da Instituição, regularizando um problema que já existe no âmbito
157 legal de isonomia salarial e diferenciação de remuneração para cargos de mesmo nível
158 hierárquico e padrão da SESA. Será necessário a criação de cargos para complementar
159 a estrutura organizacional da Diretoria Administrativa e outras adequações, sendo 01
160 (um) cargo de Gerente Administrativo para desenvolver as tarefas de gerenciamento, 03

161 (três) vagas de Assistente Nível I, para designação de mais um pregoeiro para o setor
162 de Licitações e Contratos, uma vaga para supervisão de contratos e uma vaga para
163 Tecnologia da Informação, criar 04 (quatro) vagas de Assistente Nível II para tarefas
164 administrativas no setor de Recursos Humanos, Licitações e Contratos e criar 01 (uma)
165 vaga de Gerente de Estrutura Patrimonial para atuação de profissional de Engenharia
166 Civil. Para complementar a estrutura de cargos da Diretoria Jurídica, faz-se necessário a
167 criação de 02 (duas) vagas de Assistente Nível I, sendo que uma das vagas será para
168 substituição de advogado com contrato de trabalho por tempo determinado com
169 vencimento previsto para 10/06/2019 e uma vaga para ampliação do quadro de
170 profissionais. Com relação a Diretoria Técnica, faz-se necessário extinguir o cargo de
171 Chefia de Engenharia Clínica/Estrutura Patrimonial, e transformar em 01 (uma) vaga de
172 Gerente de Engenharia Clínica, criar 03 (três) vagas para Assistente Nível I, sendo 01
173 (uma) vaga de Ouvidor, 01 (uma) vaga para Nutricionista e 01 (uma) vaga para
174 Farmacêutico. Será necessário também alterar a nomenclatura do cargo de Gerente de
175 Serviços Médicos para Superintendente de Serviços Médicos por se tratar de função
176 distinta a de gerência. Na Diretoria Financeira, será necessário criar 2 (duas) vagas de
177 Assistente Nível I, para desempenhar as funções de assistência do controle financeiro e
178 contas a pagar e 2 (duas) vagas de Assistente Nível II para desempenharem atividades
179 de prestação de contas do SIT, SEI-CED e PCA e auxiliarem nos serviços
180 administrativos. Atualmente, na Diretoria Financeira, 03 (três) funcionários possuem
181 contrato de trabalho por prazo determinado, que serão rescindidos ao final do tempo
182 estipulado pelo processo seletivo simplificado. Será necessário ainda, extinguir os
183 cargos de Diretor Geral no valor de R\$ 15.125,00 e Assistente Nível I a Engenharia
184 Clínica no valor de R\$ 4.493,23 do Hospital Regional de Telêmaco Borba. Com estas
185 considerações, fica submetido para apreciação do Conselho Curador o Projeto de
186 Resolução nº 001/2019. Colocado em discussão, a **Conselheira Maria Goretti David**
187 **Lopes** solicita que seja acrescentado mais 02 (dois) cargos de Assistente Nível I e 02
188 (dois) cargos de Assistente Nível II, subordinados a Diretoria Técnica da FUNEAS, para
189 atender emergencialmente a necessidade de pessoal da Escola de Saúde Pública,
190 visando os projetos em andamento que não podem ser concluídos por ausência de mão
191 de obra qualificada para dar continuidade. O Conselho Curador pede a exclusão das
192 informações contidas no Projeto de Resolução 001/2019 sobre as demissões e

193 exonerações do Hospital Regional de Telêmaco Borba e seus respectivos valores, pois
194 gera inconciliabilidade nos valores finais dos gastos apresentados da sede da FUNEAS.
195 Antes da votação **Sr. José Abreu** destaca que os valores de remuneração para os
196 cargos de provimento em comissão da FUNEAS são semelhantes aos valores da SESA,
197 lembrando que a Fundação apenas utilizou nomenclatura diferente no momento de
198 criação dos cargos. **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Resolução nº 001/2019
199 que versa sobre a complementação e adequação na Estrutura Organizacional da Sede
200 Administrativa da FUNEAS com a inclusão das vagas solicitadas pela Conselheira
201 Maria Goretti David Lopes para a Escola de Saúde Pública. **2). Sr. Marcello Machado**
202 submete à apreciação o **Projeto de Resolução nº 002/2019** que versa sobre a
203 complementação e adequação da Estrutura Organizacional do Centro de Produção e
204 Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI, do Hospital Regional do Litoral e Hospital Regional
205 do Sudoeste. Considerando a assinatura do Contrato de Gestão nº 001, foram criados
206 cargos para Direção e Chefias dos hospitais junto a estrutura administrativa da
207 FUNEAS, exceto para funções gratificadas que se mantiveram sob a designação da
208 SESA ocupadas exclusivamente por servidores de carreira. **Sr. Marcello Machado**
209 informa que em Janeiro de 2019, visando dar ajustes ao Contrato de Gestão, a SESA
210 destituiu as funções gratificadas dos servidores SESA lotados nos hospitais sob gestão
211 da FUNEAS, cabendo à Fundação promover adequações referente a estas funções e
212 deliberar quais funções seriam mantidas para o bom andamento dos serviços
213 hospitalares e seus respectivos valores, e existe ainda recomendações da Procuradoria
214 Geral do Estado e do Tribunal de Contas para que estas funções sejam de
215 responsabilidade da FUNEAS por conta da celebração do Contrato de Gestão nº
216 001/2016. Sendo assim, faz-se necessário a criação de 01 (um) cargo de Diretor do
217 CPPI, que atualmente está sem nenhum diretor, e a criação de cargos para
218 complementar a estrutura organizacional do Hospital Regional do Litoral e Hospital
219 Regional do Sudoeste, sendo necessário 01 (um) cargo de Chefia de Infraestrutura, 01
220 (um) cargo de Chefia de Informações e Análises de Sistemas, 01 (um) cargo de Chefia
221 de Material, Patrimônio e Suprimentos, bem como alterar a nomenclatura do cargo de
222 Chefia de Suprimentos para Apoio Administrativo e alterar a nomenclatura do cargo de
223 Chefia de Pronto Socorro para Núcleo Interno de Regulação - NIRRR. Colocado em
224 discussão e deliberações, os Conselheiros solicitam que seja apresentado em uma

225 próxima reunião o quadro detalhado dos cargos e funções dos Hospitais, de acordo com
226 o que era praticado pela SESA, bem como as remunerações. Em relação ao Projeto de
227 Resolução 002/2019 fica **APROVADO apenas a criação do cargo de Diretor do CPPI**,
228 as demais alterações e adequações referentes aos hospitais **não** foram aprovadas. **3)**
229 **Projeto de Resolução 003**, considerando a contratação de pessoal por tempo
230 determinado, por meio de Processo Seletivo Simplificado, é necessário a contratação de
231 pessoal para a área de enfermagem para o Hospital Regional de Guaraqueçaba e para
232 o Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, conforme levantamento
233 realizado pela Diretoria Técnica da FUNEAS. **Sr. Marcello Machado** informa que estas
234 unidades se encontram com um número reduzido de profissionais na área de
235 enfermagem, conforme as comunicações internas protocolados na Diretoria da
236 Presidência em 15/03/2019, nos quais informam a necessidade e solicitam as
237 contratações em caráter emergencial para preenchimento das escalas de trabalho. Para
238 garantir a continuamente a qualidade na prestação integral dos serviços públicos na
239 área da saúde, faz-se necessário a contratação de 05 (cinco) Enfermeiros e 09 (nove)
240 Técnicos de Enfermagem para o Hospital Regional de Guaraqueçaba e 30 (trinta)
241 Técnicos de Enfermagem para o Hospital Regional do Sudoeste. Colocado em
242 discussão o Projeto de Resolução nº 003/2019, os Conselheiros questionam se existe a
243 possibilidade de alterar o valor de transporte para os funcionários de Guaraqueçaba,
244 tendo em vista a dificuldade de deslocamento até a unidade hospitalar, ou também, ver
245 a possibilidade da FUNEAS em licitar o transporte marítimo. **APROVADO** por
246 unanimidade o Projeto de Resolução 003 para a realização de processo seletivo
247 simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado para a área de
248 enfermagem para o Hospital Regional de Guaraqueçaba e para o Hospital Regional do
249 Sudoeste, conforme redação da Resolução nº 003/2019, destacado a autorização do
250 Conselho Curador para a FUNEAS viabilizar auxílio e/ou condição do transporte para o
251 trabalho por se tratar de Guaraqueçaba região de difícil acesso. **4) Sr. Marcello**
252 **Machado** submete à apreciação do Conselho Curador o Projeto de Resolução nº
253 004/2019 que dispõe sobre o regime de adiantamento para despesas emergenciais e de
254 pequeno valor para as unidades sob gestão da FUNEAS. Atualmente a FUNEAS não
255 dispõe de regime de adiantamento para pagamento de pequenas despesas como selos
256 postais, telegramas, transportes ou locomoção urbana, fretes e carretos, tarifas de

257 pedágios e etc, desde que devidamente justificada. A impossibilidade de adiantamento
258 por falta de normativa para este fim, ocasiona dificuldade e morosidade na resolução
259 com maior brevidade nas demandas citadas acima, tanto na sede administrativa como
260 nas unidades sob gestão da FUNEAS. O valor máximo de cada despesa será de R\$
261 1.200,00 (mil e duzentos reais) para material de consumo e R\$ 1.200,00 (mil e duzentos
262 reais) para serviços, custeados por recursos próprios. O Diretor Financeiro **Helcio dos**
263 **Santos** acha prudente começar com esses valores, para poder fazer uma análise de
264 como serão utilizados. **Sr. Marcello Machado** informa que o adiantamento será feito
265 para o Diretor da Unidade, por meio de transferência bancária, e no final do mês deve
266 ser feita a prestação de contas, sendo o que não utilizou, deverá devolver. Colocado
267 para discussão e deliberação, os Conselheiros acham o valor muito baixo, então **Sr.**
268 **Marcello Machado** sugere que seja o valor máximo de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
269 e cada Diretor fica responsável para verificar junto com o Diretor Financeiro os ajustes.
270 Fica **APROVADO** por unanimidade o regime de adiantamento para despesas
271 emergenciais e de pequeno valor para as unidades sob gestão da FUNEAS no valor de
272 até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por despesa. **5). Sr. Marcello Machado** informa que
273 com relação ao calendário de reuniões, para evitar o conflito com as reuniões do
274 Conselho Estadual de Saúde e CIB, a FUNEAS apresenta o calendário de reuniões
275 ordinárias do Conselho Curador para o ano de 2019. Colocado para discussão,
276 calendário de reuniões **APROVADO** por unanimidade sendo 23/04, 21/05, 25/06, 23/07,
277 27/08, 24/09, 29/10, 26/11 e 11/12. Encerradas as deliberações o Presidente da mesa
278 convoca os membros do Conselho Curador para **Reunião Extraordinária** a pedido da
279 Diretoria Executiva da FUNEAS a se realizar no dia 02/04/2019 no Auditório da SESA
280 para apresentação de pauta emergencial sobre o pagamento de produtividade de
281 serviços médicos do Hospital Regional do Sudoeste. Ficam definidas a **52ª Reunião**
282 **Extraordinária para o dia 02/04/2019** e a **53ª Reunião** do Conselho Curador que
283 **ocorrerá no dia 23 de abril de 2019, com início às 09:00 horas.** Dada a palavra aos
284 presentes, nada mais foi dito. Submete-se a presente ata para aprovação em próxima
285 reunião do Conselho. Por fim o Presidente da mesa Sr. **José Carlos Silva de Abreu**
286 declara encerrada a presente reunião às 12:00 horas. Submete-se a presente ata para a
287 leitura e assinaturas na próxima reunião do Conselho, que vai assinada pelo secretário

288 *ad hoc*, Sr. Marcos Henrique Miranda, pelos Membros do Conselho Curador, pela
289 Diretoria Executiva da FUNEAS e demais participantes da reunião.

José Carlos Silva de Abreu

Membro Suplente da Presidência

Marcos Henrique Miranda

Secretário *ad hoc*

Vinicius Augusto Filipak

Conselho Curador – Membro Titular

Maria Goretti David Lopes

Conselho Curador – Membro Titular

Vivian Patrícia Raksa

Conselho Curador – Membro Titular

Olavo Gasparin

Conselho Curador – Membro Titular

Monique Costa Budk

Conselho Curador – Membro Suplente

Helder Luiz Lazarotto

Diretor Administrativo FUNEAS

Ana Paula Cantelmo Luz

Conselho Curador – Membro Titular

Adilson Alves Tremura

Conselho Curador – Membro Titular

Roberta Rocha

Assessora da Presidência

Jorge Fam Neto

Diretor Jurídico FUNEAS

Paulo Augusto Jenzura

Conselho Curador – Membro Suplente

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente da FUNEAS

Sérgio Cernescu

Assessor da Presidência da FUNEAS

Alan Cesar Diório

Diretor Técnico da FUNEAS

André Luiz P. Carvalho

Controle Interno FUNEAS

Hélcio dos Santos

Diretor Financeiro da FUNEAS